



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA n.º. 04/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, de modo virtual através da plataforma de webconferências da UFPel, reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência do servidor técnico-administrativo da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) Christian Ferreira Mackedanz. Compareceram também os seguintes membros: Gustavo Madruga Rickes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Profa. Heloísa Helena Duval Azevedo, Alessandro Pereira de Souza e Thais Pereira Nouals. O servidor da PRE Christian informou que normalmente os editais de seleção de alunos para os Grupos PET têm sido avaliados e aprovados por e-mail, mas como os editais da Agronomia e da Engenharia Hídrica foram enviados ao Núcleo de Programas e Projetos (Nuprop) no dia da reunião, decidiu trazer para que os membros decidam pela inclusão ou não desses dois itens na pauta da reunião. Os membros do CLAAPET decidiram pela aprovação da inclusão dos dois Editais na pauta da reunião, pontos de pauta 3 e 4. **Pauta: 1- Homologação do resultado da seleção para tutor do grupo PET**

Pedagogia: Inicialmente o servidor da PRE Christian lembrou que os documentos resultantes do processo de seleção foram enviados aos membros do CLAAPET no *e-mail* de convocação da reunião. A seguir, Christian fez um relato, acompanhado de projeções de tela dos documentos, sobre as etapas de homologação da inscrição e de apresentação oral da seleção para tutor do PET Pedagogia, conforme o Edital Nuprop n.º 06/2022. A comissão de seleção foi constituída pela Portaria UFPel n.º 791/2022 (retificada pela Portaria UFPel n.º 859/2022). Christian observou que a retificação da Portaria, aprovada pelo CLAAPET através de consulta online, foi necessária porque, com a inscrição do Prof. Rogério Costa Würdig, a Prof.^a Denise Marcos Bussoletti precisou ser desligada da comissão para cumprimento das vedações de indicação de docente para integrar bancas examinadoras constantes no Artigo 12º da Resolução COCEPE UFPel n.º 27/2018, uma vez que ela é docente da Faculdade de Educação e o referido Professor foi diretor desta Unidade Acadêmica entre 2016 e 2020 configurando o caso do Inciso VII do Artigo 12º do referida Resolução: "VII – tenha desempenhado função como superior ou como subordinado direto na UFPel ou em outras instituições, nos últimos três anos". Após, Christian realizou a leitura da Ata de apresentação oral das propostas e de atribuição das notas aos candidatos. Ao ler, Christian informou que os três candidatos, Gilceane Caetano Porto, Rogério Costa Würdig e Valdelaine da Rosa Mendes estavam presentes no horário estipulado e, em ordem alfabética, realizaram a apresentação oral de suas propostas, posteriormente respondendo às perguntas formuladas pela comissão. Após o final das apresentações e arguições, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final dos candidatos, que ficou assim finalizada: Gilceane Caetano Porto – Apresentação Oral: 2,40 (dois vírgula quarenta); Proposta de Trabalho: 2,34 (dois vírgula trinta e quatro); Memorial Acadêmico: 1,94 (um vírgula noventa e quatro); Rogério Costa Würdig – Apresentação Oral: 2,34 (dois vírgula trinta e quatro); Proposta de Trabalho: 2,33 (dois vírgula trinta e três); Memorial Acadêmico: 1,88 (um vírgula oitenta e oito); Valdelaine da Rosa Mendes – Apresentação Oral: 2,26 (dois vírgula vinte e seis); Proposta de Trabalho: 2,26 (dois vírgula vinte e seis); Memorial Acadêmico: 1,90 (um vírgula noventa). Na análise dos currículos, os candidatos receberam as seguintes notas: Gilceane Caetano Porto – 8,5 (oito vírgula cinco); Rogério Costa Würdig – 8,7 (oito vírgula sete); Valdelaine da Rosa Mendes – 8,7 (oito vírgula sete). Cumprindo o item 4.2 do Edital, aos candidatos com maior pontuação, Rogério e Valdelaine, foi

atribuída a nota 10,0 (dez). À candidata Gilceane foi atribuída uma nota proporcional a nota dos candidatos com maior pontuação, ficando com 9,8 (nove vírgula oito). Considerando o peso do currículo na nota final dos candidatos, a nota final dos currículos dos candidatos foi: Gilceane Caetano Porto – 2,94 (dois vírgula noventa e quatro); Rogério Costa Würdig – 3,0 (três); Valdelaine da Rosa Mendes – 3,0 (três). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas as respectivas notas, de acordo com o Edital Nuprop nº 06/2022, os candidatos obtiveram as seguintes notas finais: Gilceane Caetano Porto – 9,62 (nove vírgula sessenta e dois); Rogério Costa Würdig – 9,56 (nove vírgula cinquenta e seis); Valdelaine da Rosa Mendes – 9,42 (nove vírgula quarenta e dois). Dessa forma, a comissão de seleção declarou a Professora Gilceane Caetano Porto habilitada a assumir a tutoria do Grupo PET Pedagogia da UFPel. Após a leitura da Ata de apresentação oral das propostas e de atribuição das notas aos candidatos, Christian informou também que não foram apresentados recursos dos outros candidatos no prazo estabelecido no Edital. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação do resultado final do processo seletivo para tutor do PET Pedagogia da UFPel, tendo como tutora a Professora Gilceane Caetano Porto.

2- Homologação da aprovação ad referendum dos Planejamentos 2022 dos Grupos PET da UFPel: Inicialmente Christian explicou que o MEC definiu que a avaliação e aprovação dos Planejamentos 2022 deveria ser realizada de 1º a 14 de janeiro de 2022. Com este prazo apertado e em meio às férias acadêmicas, o Nuprop entendeu que não haveria *quórum* para uma reunião de homologação do trabalho de avaliação realizado pela comissão, então a Professora Carine Dahl Corcini, Presidente do CLAAPET UFPel, realizou uma aprovação *ad referendum*, que agora precisa ser apreciada pelos membros do Comitê. A seguir, Christian lembrou que todos os planejamentos e os formulários de avaliação foram enviados aos membros do CLAAPET no *e-mail* de convocação da reunião e fez um relato, acompanhado de projeções de tela dos documentos, sobre o trabalho de avaliação. A comissão foi composta por cinco membros, quatro tutores PET – André Becker Nunes, André de Oliveira Torres Carrasco, Maurizio Silveira Quadro e Nádia da Cruz Senna – e o servidor da PRE Christian Ferreira Mackedanz, e cada um deles avaliou o planejamento 2022 de três Grupos PET. Ao final da primeira rodada de avaliações, doze planejamentos foram aprovados e três foram devolvidos para ajustes. A segunda versão desses três planejamentos foi então avaliada pelo Nuprop, que verificou que os três tutores realizaram as correções indicadas. Portanto, no dia 14 de janeiro de 2022, a Professora Carine fez a aprovação dos quinze planejamentos 2022 no SIGPET. Após a análise dos documentos, o CLAAPET UFPel deliberou pela aprovação do trabalho realizado pela comissão e pela homologação da aprovação *ad referendum* dos Planejamentos 2022 dos Grupos PET da UFPel. Por fim, a Professora Heloisa apresentou a sugestão de que, antes do preenchimento dos Planejamentos 2023, seja enviado um *e-mail* aos tutores alertando para a necessidade de planejar atividades que contemplem todos os doze meses do ano, motivo que ocasionou a devolução do planejamento 2022 de três grupos PET para correção. A sugestão foi aprovada por todos os membros.

3- Apreciação Edital seleção alunos PET Agronomia: Os membros do CLAAPET leram o edital conjuntamente, com projeção de tela, e decidiram aprovar com restrições o Edital do PET Agronomia, com duas alterações indicadas: a) no item 1 do Edital inserir mais um requisito para participar do processo de seleção: “Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (com exceção de auxílios da PRAE)”; b) no item 3 do Edital explicitar como será realizada a dinâmica individual e o tempo que será dado para essa atividade. O Nuprop enviará *e-mail* para a tutora indicando os ajustes que precisam ser feitos. Após as alterações, o Edital poderá ser publicado.

4- Apreciação Edital seleção alunos PET Engenharia Hídrica: Os membros do CLAAPET leram o edital conjuntamente, com projeção de tela, e decidiram aprovar com restrições o Edital do PET Engenharia Hídrica, com duas alterações indicadas: a) no primeiro parágrafo do Edital é necessário citar também a Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010; b) no item 7.4 do Edital é preciso corrigir o número de vagas para três, para ficar de acordo com o informado nos outros itens do Edital. O Nuprop enviará *e-mail* para a tutora indicando os ajustes que precisam ser feitos. Após as alterações, o Edital poderá ser publicado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ**, Assistente em Administração, em 30/05/2022, às 13:26,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Pereira Nouals, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MADRUGA RICKES, Auxiliar em Administração**, em 03/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURIZIO SILVEIRA QUADRO, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2022, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716829** e o código CRC **95F40472**.
